



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1351

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Portarias	8
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
Aviso de Licitação	9
Extrato	9
Notificações	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1351

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 1.396, DE 10 DE MAIO DE 2023. ***(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).***

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de maio de 2023, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$2.565.539,21** (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.565.539,21
02 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
541	04.241.0002.2085.0000	195.000,00
	4.4.90.51.00	F.R.: 0 0100
	01	OBRAS E INSTALAÇÕES
	110 000	TESOURO
		GERAL
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
265	10.302.0024.2041.0000	300.000,00
	3.3.90.39.00	F.R.: 0 0100
	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	110 000	TESOURO
		GERAL
02 04 02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
276	10.304.0025.2045.0000	500.000,00
	3.1.90.11.00	F.R.: 0 0100
	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	310 000	TESOURO
		SAÚDE-GERAL
277	10.304.0025.2045.0000	500.000,00
	3.1.90.13.00	F.R.: 0 0100
	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	310 000	TESOURO
		SAÚDE-GERAL
282	10.304.0025.2045.0000	100.000,00
	3.3.90.39.00	F.R.: 0 0100
	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	310 000	TESOURO
		SAÚDE-GERAL
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
537	08.244.0014.2054.0000	50.000,00
	3.3.50.39.00	F.R.: 0 0200
	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500 200	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
		EMENDA PARLAMENTAR Nº 2023.030.48653

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1351

Página 3 de 19



538	08.244.0014.2054.0000				100.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 02000
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 201	EMENDA PARLAMENTAR Nº 2023.060.45806			
02	06	01	CULTURA		
539	13.392.0011.2063.0000				380.431,37
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 209	LEI EMERGENCIAL LCP 195/2022 (LPG)			
540	13.392.0011.2063.0000				95.107,84
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 209	LEI EMERGENCIAL LCP 195/2022 (LPG)			
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS		
498	15.451.0016.1067.0000				345.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0 9100
	91	TESOURO-exercícios anteriores			
	110 000	GERAL			

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	2.220.539,21
	Fontes de Recurso
	01 00 1.595.000,00
	02 00 50.000,00
	02 000 100.000,00
	05 00 475.539,21
Superávit Financeiro:	345.000,00
	Fontes de Recurso
	91 00 345.000,00

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 10 DE MAIO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1351

Página 4 de 19



LEI Nº 1.397, DE 10 DE MAIO DE 2023.

(Autoriza a Prefeitura Municipal a custear integralmente os custos de implantação e funcionamento do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC nos termos do § 3º do art. 1º do Decreto Federal n.º 10.540/2020).

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de maio de 2023, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a manter, gerenciar, responsabilizar-se pela contratação, desenvolver, manter e atualizar o SIAFIC, bem como a definir as regras contábeis e as políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo, sem rateio de despesas com a Câmara Municipal, nos termos do § 3º do art. 1º do Decreto Federal n.º 10.540/2020.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, e suplementadas se for necessário.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal n.º 1.377/2023 e retroagindo seus efeitos à data de celebração do 3º aditivo do Contrato Administrativo n.º 248/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra e a empresa Amêndola & Amêndola Software Ltda. – EPP (19 de setembro de 2022), cujo objeto consiste na **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INFORMÁTICA, PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR – SOFTWARES, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL”**.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 10 DE MAIO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1351

Página 5 de 19



LEI Nº 1.398, DE 10 DE MAIO DE 2023. **(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS)**

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de maio de 2023, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. O prédio destinado ao Almoxarifado e Farmácia do Departamento Municipal de Saúde em construção na Rua Recife, nº 420, Bairro Vila Damásio, fica denominado "CENTRAL DE MEDICAMENTOS JOÃO LUIS DE LIMA - JOÃO DA FARMÁCIA".

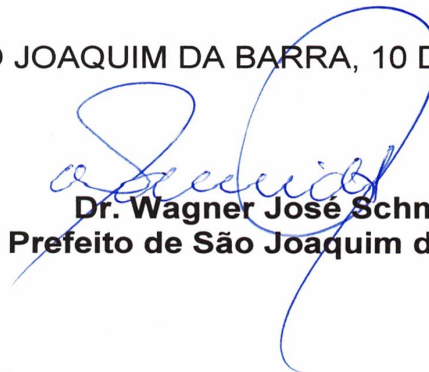
Artigo 2º. O Centro Poliesportivo em construção na Rua José Galdino, nº 333, Bairro Jardim Canadá, fica denominado "CENTRO POLIESPORTIVO EDSON ARANTES DO NASCIMENTO - PELE".

Artigo 3º. O Centro de Educação Infantil em construção na Rua Maria Lúcia Pansani, nº 421, Bairro Morada do Sol, fica denominado "CEI EROTILDES ÁVILA SCHMIDT".

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 10 DE MAIO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1351

Página 6 de 19

Decretos



DECRETO Nº 1.739, DE 10 DE MAIO DE 2023. **(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).**

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.396/2023**, **DECRETA:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$2.565.539,21** (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.565.539,21
02 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
541	04.241.0002.2085.0000	195.000,00
	4.4.90.51.00	F.R.: 0 0100
	01	OBRAS E INSTALAÇÕES
	110 000	TESOURO GERAL
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
265	10.302.0024.2041.0000	300.000,00
	3.3.90.39.00	F.R.: 0 0100
	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	110 000	TESOURO GERAL
02 04 02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
276	10.304.0025.2045.0000	500.000,00
	3.1.90.11.00	F.R.: 0 0100
	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL
277	10.304.0025.2045.0000	500.000,00
	3.1.90.13.00	F.R.: 0 0100
	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL
282	10.304.0025.2045.0000	100.000,00
	3.3.90.39.00	F.R.: 0 0100
	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
537	08.244.0014.2054.0000	50.000,00
	3.3.50.39.00	F.R.: 0 0200
	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500 200	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
		EMENDA PARLAMENTAR Nº 2023.030.48653

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1351

Página 7 de 19



538	08.244.0014.2054.0000 3.3.50.39.00 02 500 201	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EMENDA PARLAMENTAR Nº 2023.060.45806	100.000,00 F.R.: 0 02000
02	06	01	CULTURA
539	13.392.0011.2063.0000 3.3.90.36.00 05 100 209	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS LEI EMERGENCIAL LCP 195/2022 (LPG)	380.431,37 F.R.: 0 0500
540	13.392.0011.2063.0000 3.3.90.39.00 05 100 209	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS LEI EMERGENCIAL LCP 195/2022 (LPG)	95.107,84 F.R.: 0 0500
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS
498	15.451.0016.1067.0000 4.4.90.52.00 91 110 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO-exercícios anteriores GERAL	345.000,00 F.R.: 0 9100

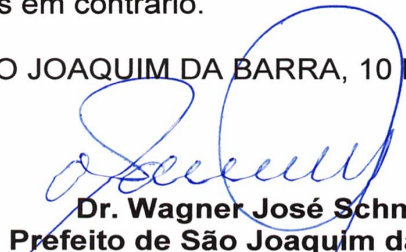
Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	2.220.539,21
	Fontes de Recurso
	01 00 1.595.000,00
	02 00 50.000,00
	02 000 100.000,00
	05 00 475.539,21

Superávit Financeiro:	345.000,00
	Fontes de Recurso
	91 00 345.000,00

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 10 DE MAIO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1351

Página 8 de 19

Portarias



PORTARIA Nº 1.791, DE 09 DE MAIO DE 2023. ***(Instaura Sindicância)***

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as informações constante do Processo Administrativo nº 1057/2023 e para os fins de apuração dos fatos, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º e 5º da Lei Municipal nº 779, de 12 de maio de 2017;

RESOLVE:

- I.** Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 1057/2023, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1.396/2021.
- II.** A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados à servidora cujas iniciais do nome completo são: F. F. da S., por possíveis irregularidades no serviço público.
- III.** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.
- IV.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 09 de maio de 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1351

Página 9 de 19

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (AÇÃO JUDICIAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Mayara Lemos Bregantin, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023, fica homologado o seu objeto à empresa FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo valor de R\$188.437,20 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

São Joaquim da Barra, 09 de maio de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2023

PROC. ADM. n.º 0867/2023

Tipo da Licitação: Menor Preço Global.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCOS/PALANQUE PARA AS SEGUINTE FESTAS: FESTA DA SOJA 2023, FEIRA DO LIVRO 2023, DESFILE 2023 E NATAL ILUMINADO 2023, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 23/MAIO/2023 - ÀS 08h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 09 de maio de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2023

PROC. ADM. n.º 0855/2023

Tipo da Licitação: Menor Preço Global.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ALUGUEL, MONTAGEM/DESMONTAGEM DE TENDAS, PARA ATENDER AOS EVENTOS: "FESTA DA SOJA, VIVA A VIDA, FESTA DO PADROEIRO, FEIRA DO LIVRO, RODEIO, DESFILE, NATAL 2023 E CARNAVAL 2024", PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 23/MAIO/2023 - ÀS 14h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 09 de maio de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA SEREM SERVIDOS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, RISCO SOCIAL E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, PARTICIPANTES DOS GRUPOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATO Nº 036/2023

Contratada: EDUARDO ALEXANDRE MEDEIROS LTDA
VALOR: R\$ 21.393,10 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)

Data de assinatura: 07/03/2023

Vigência: 07/03/2023 a 07/03/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1351

Página 10 de 19

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 277/2023

Ilmo. Sr.(a) DANIEL DA ROCHA CORRADINI

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 581, APT.91

CÓDIGO DO IMÓVEL: 46.02.220.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADO(a), a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA PIAUI, AO LADO DO NUMERO 170. O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 05 de maio de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1351

Página 11 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 278/2023

Ilmo. Sr.(a) FELIPE MOISES DAVID

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 1200

CÓDIGO DO IMÓVEL: 33.45.040.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADO(a), a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO (MURADO), COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA PARA 1342. O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 05 de maio de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1351

Página 12 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 279/2023

Envia: Sr (a) CAMILA FERNANDA DA SILVA SOUZA

Endereço: FLORIANÓPOLIS 433

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.14.000.00

Fica presente nos 2 (s) (s) NOTIFICAÇÃO(s), a situação dentro do PRAZO de 30 (trinta) dias e seguintes PROCESSOS COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ADEMAR DEWINDO (LUXADA 4, LOTE 02), O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ACIMA.

LEI MUNICIPAL Nº 883/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(is) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do Município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boa_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra - SP, 10 de maio de 2023.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE ARAÚJO
FISCAL DE POSTURAS

Obs: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE POSTAS DE SERVIÇOS E LIMPEZA DE URBANOS 7-QUARTOS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1351

Página 13 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 280/2023

Ilmo. Sr.(a) RODRIGO ANTONIO NEVES BATISTA

Endereço: ANTONIO MARQUES 418

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.16.060.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADO(a), a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ADEMIR DOMINGOS (QUADRA 8, LOTE 06). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 10 de maio de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1351

Página 14 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 281/2023

Ilmo. Sr.(a) RODRIGO ANTONIO NEVES BATISTA

Endereço: ANTONIO MARQUES 418

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.16.150.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADO(a), a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: **PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ADEMIR DOMINGOS (QUADRA 8, LOTE 15). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.**

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

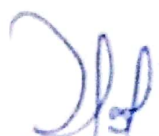
O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 10 de maio de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1351

Página 15 de 19



FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 282/2023

Ilmo. Sr.(a) LUIS GUSTAVO DA SILVA FERRO

Endereço: XV DE NOVENBRO 301

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.16.140.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADO(a), a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ADEMIR DOMINGOS (QUADRA 8, LOTE 14). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO AGIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 10 de maio de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1351

Página 16 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 283/2023

Ilmo. Sr.(a) LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORUMBI

Endereço: ARCANGELA TAVARES GARCIA 180 AP.70

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.17.120.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADO(a), a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ADEMIR DOMINGOS (QUADRA 9, LOTE 12). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 10 de maio de 2023.

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

NOTIFICADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1351

Página 17 de 19



FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 284/2023

Ilmo. Sr.(a) **LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORUMBI**

Endereço: **ARCANGELA TAVARES GARCIA 180 AP.70**

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.17.110.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADO(a), a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA ADEMIR DOMINGOS (QUADRA 9, LOTE 11). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 10 de maio de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1351

Página 18 de 19



ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 285/2023

Ilmo. Sr.(a) LUCIANO ROBERTO DA SILVA

Endereço: JOAQUIM FERREIRA BORGES 107

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.17.140.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADO(a), a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA RAUL DE PAULA (QUADRA 9, LOTE 14). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 10 de maio de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1351

Página 19 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 286/2023

Ilmo. Sr.(a) EDIMAR REINALDO RODRIGUES

Endereço: VALENTIN BORTOLINI 526

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.17.150.00

Pela presente fica V.S.^a (s) NOTIFICADO(a), a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA RAUL DE PAULA (QUADRA 9, LOTE 15). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 10 de maio de 2023.

NOTIFICADO



CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS

OBS: OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.